



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

### PORTARIA Nº 3.536, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e do Processo nº 23070.006426/2013-71, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Projeto de Arquitetura e Urbanismo, realizado pela Faculdade de Artes Visuais, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013, homologado através do Edital nº 148, publicado no D.O.U. de 18/09/2013, seção 3, pág.74.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### PORTARIA Nº 3.463, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar de FG-2 para FG-1, a função gratificada de Secretária Executiva da Procuradoria Geral desta Universidade, da servidora ANDREZZA ARAÚJO RIBEIRO, matrícula siape nº 1456345, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

## Ministério da Fazenda

### BANCO DO BRASIL S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2014

Em seis de junho de dois mil e quatorze, às dez horas, na sede social da empresa, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 24º andar (parte), Asa Sul - Brasília (DF), sob a presidência da Sra. Adriana Queiroz de Carvalho, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8), com a participação dos Conselheiros Aldemir Bendine, Bernardo Gouthier Macedo, Elvio Lima Gaspar, Paulo Rogério Caffarelli, Rafael Vieira de Matos e Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça. Ausente, por motivo justificado, o Sr. Henrique Jäger. Estiveram presentes, também, os Srs. Antonio Pedro da Silva Machado, Diretor Jurídico, e Luís Aniceto Silva Cavichioli, Diretor de Estratégia e Organização. O Conselho de Administração decidiu: 1. aprovar: a) a realização do Terceiro Programa de Recompra de Ações de Emissão do Banco do Brasil, conforme a Nota Difin/Geafi/Gecap-2014/312, de 20.05.2014, aprovada pelo Conselho Diretor em 27.05.2014, com as seguintes características: objetivo: aquisição de ações para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução do capital social, visando a geração de valor para os acionistas do banco; quantidade de ações a serem adquiridas/alienadas: até 50 milhões de ações; prazo da operação: até 365 dias, a contar da publicação desta ata; quantidade de ações em circulação no mercado: 1.411.929.905; instituições financeiras intermediárias: a operacionalização será por meio das seguintes corretoras: a) VOTORANTIM CTVM Ltda., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 14º andar - Torre A - São Paulo - SP, CEP: 04.794-000; b) CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CCTVM S/A, localizada na Avenida Paulista nº 1111, 14º andar - São Paulo - SP, CEP 01.311-920; e c) ICAP DO BRASIL CTVM LTDA, localizada na Avenida das Américas nº 3500 - Sala 201 - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22640-102. (...) d) a eleição do Sr. Carlos Roberto Cafareli, a seguir qualificado, para completar o mandato 2013/2016 no cargo de Diretor de Reestruturação de Ativos Operacionais, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias. O conselheiro Paulo Rogério Caffarelli absteve-se de participar desta eleição, em razão de parentesco com o eleito: Carlos Roberto Cafareli, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.183.619-91, portador da Carteira de Identidade nº 1.262.775-0, expedida em 20.09.2000 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 10º andar, Asa Sul - Brasília (DF); e) a eleição do Sr. Hamilton Rodrigues da Silva, a seguir qualificado, para completar o mandato 2013/2016 no cargo de Diretor de Crédito Imobiliário, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias: Hamilton Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.772.039-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03304152112, expedida em 15.06.2009 pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 18º andar, Asa Sul - Brasília (DF); f) o remanejamento do Diretor Marco Antonio Ascoli Mastroeni da Diretoria de Clientes Pessoas Físicas para a Diretoria de Controladoria, para completar o mandato 2013/2016; g) o remanejamento do Diretor Adriano Meira Ricci da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais para a Diretoria de Crédito, para completar o mandato 2013/2016; h) o remanejamento do Diretor Gueitiro Matsuo Genso da Diretoria de Crédito Imobiliário para a Diretoria de Clientes Pessoas Físicas, para completar o mandato 2013/2016; (...) Ao final da reunião o Sr. Paulo Rogério Caffarelli comunicou sua renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração do Banco do Brasil. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, da

qual eu, ass.) Luiz Cláudio Ligabue, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros. Ass.) Adriana Queiroz de Carvalho, Aldemir Bendine, Bernardo Gouthier Macedo, Elvio Lima Gaspar, Paulo Rogério Caffarelli, Rafael Vieira de Matos e Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça. ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO Nº 28 PÁGINAS 73 a 76. Atestamos que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte. Departamento de Organização do Sistema Financeiro-DEORF - 0.147.835-4 - Adilson Vieira de Carvalho - Analista. A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o registro em 21.08.2014 sob o número 20140575103 - Gisela Simiema Ceschin - Presidente.

### BANCO CENTRAL DO BRASIL DIRETORIA COLEGIADA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO

#### CARTA-CIRCULAR Nº 3.670, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Altera as Instruções de Preenchimento do documento de código 2041 - Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), de que tratam a Circular nº 3.398, de 23 de julho de 2008 e a Carta Circular nº 3.616, de 12 de novembro de 2013.

O Chefe do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig), no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 29.971, de 4 de março de 2005, com base no disposto no inciso II do art. 71 do referido Regimento, no art. 1º da Circular nº 3.398, de 23 de julho de 2008, e na Carta Circular nº 3.616, de 12 de novembro de 2013, e tendo em vista as alterações produzidas na Circular nº 3.644, de 4 de março de 2013, pela Circular nº 3.714, de 20 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Passam a vigorar, a partir da data-base de agosto de 2014, as novas versões das Instruções de Preenchimento do documento de código 2041 - Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), disponíveis na página do Banco Central do Brasil na internet, no endereço eletrônico <http://www.bcb.gov.br/?LEIAUTES>.

Art. 2º Foram efetuadas as seguintes alterações:

I - em Orientações Gerais: atualização de referências normativas;

II - em Orientações Específicas: citação de alterações da Circular nº 3.644, de 4 de março de 2013;

III - na Tabela 03 - Contas: atualização de base normativa para aplicação de FPR nas contas 510.01, 510.03, 521.01 a 521.08, 522.01 a 522.08, 523.01 a 523.07, 524.01 a 524.07, 525.01 a 525.07, 527.01, 530.05, 530.07, 530.08, 530.16, 530.17, 530.18, 540.05, 550.04, 550.05, 550.06, 550.07, 550.08, 550.10, 550.11, 550.12, 560.01 a 560.04, 570.03 a 570.07, 600.03, 600.04, 605.03, 605.04, 610.01 a 610.03, 620.01, 620.02, 620.03, 620.04, 620.06, 620.07, 630.02, 640.01 a 640.03, 650.01 a 650.03, 660.01 a 660.03, 670.04, 670.05, 670.12, 670.13 e alteração da descrição da conta 620;

IV - na Tabela 010 - Fatores de Ponderação de Exposições: exclusão do código 55 - FRP 150% e código 92 - FPR -150%;

V - na Tabela 011 - Mitigadores de Risco: inclusão dos códigos 17 e 18 para o FPR de 0%, do código 19 para o FPR de 50% e exclusão dos códigos 21 e 22 para o FPR de 20%;

VI - na Tabela 012 - FLC/FCC/FEFP: inclusão dos códigos 13 para o FCC de 20%, código 14 para o FCC de 50% e código 15 para o FCC de 100% relativo à prestação de aval, fiança, coobrigação ou qualquer outra modalidade de garantia prestada.

Art. 3º O novo leiaute encontra-se disponível no endereço eletrônico mencionado no art. 1º desta Carta Circular.

Art. 4º Esta Carta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN

### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

#### SUPERINTENDÊNCIA-GERAL SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTOS, ABERTOS AO PÚBLICO, DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES - CVM.

I - Marcação de Sessão de Julgamento: nos termos do disposto nos artigos 27 a 36 e artigo 40, todos da Deliberação CVM nº 538, de 05.03.2008, comunicamos que serão realizadas as seguintes Sessões de Julgamento de Processo Administrativo Sancionador, na data, horário e local abaixo mencionados.

Ficam desde já convocados os acusados e seus representantes, ou advogados, devidamente constituídos nos autos, para, querendo, comparecer à Sessão de Julgamento do Processo Administrativo Sancionador e oferecer sustentação oral de sua defesa.

Eventuais alterações na presente pauta serão objeto de publicação no Diário Oficial da União.

PAS CVM nº 04/2010 - THECA CCTVM Ltda. e outros

Data: 23.9.2014 - terça-feira

Horário: 15h

Relatora: Diretora Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes

Procuradora: Luciana Silva Alves

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Objeto do processo: irregularidades em negócios realizados principalmente em nome do Fundo Mútuo de Investimentos em Ações Carteira Livre Milênio no mercado futuro de Ibovespa na BM&F e intermediados pela Theca CCTVM Ltda. no período de março de 1999 a agosto de 2001.

ACUSADOS	ADVOGADOS
Eduardo Mossé	Não constituiu advogado
Marcus Meyhoras de Freitas	Não constituiu advogado
R. Sirotsky Consultoria e Planejamento Financeiro Ltda.	Rafael de Moura Rangel Ney OAB/RJ nº 89.979
Ricardo Sirotsky	Rafael de Moura Rangel Ney OAB/RJ nº 89.979

PAS CVM nº RJ2013/11654 - Banco BTG Pactual S.A.

Data: 23.9.2014 - terça-feira

Horário: 15h

Relatora: Diretora Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes

Procurador: Raul José Linhares Souto

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Objeto do processo: apurar a eventual responsabilidade do Banco BTG Pactual S.A., gestor do FIM CP LS Investimento no exterior, por infração ao art. 155, §4º, da Lei nº 6.404/76, combinado com o art. 13, §1º, da Instrução CVM nº 358/02.

ACUSADO	ADVOGADO
Banco BTG Pactual S.A.	Luiz Antonio de Sampaio Campos OAB/RJ nº 75.714

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2014.

RITA DE CÁSSIA MENDES

Chefe

### SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 13.834, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza BOREAL GESTÃO DE PATRIMÔNIO S/A, CNPJ nº 19.594.080, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

### CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário-Executivo nº 144/14, de 8 de agosto de 2014, Despacho do Secretário-Executivo nº 146/14, de 15 de agosto de 2014; publicados respectivamente no DOU de 11 de agosto de 2014, Seção 1, páginas 14 e 15; DOU de 20 de agosto de 2014, Seção 1, página 25, onde se lê: "Habilitação a exercer a atividade de distribuição e revenda de ECF.", leia-se: "Publica os Laudos de Análise Funcional - PAF - ECF."

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO

#### ATA DA 199ª SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2014

Pauta publicada no Diário Oficial da União em 22 de julho de 2014, Seção 1, páginas 16/18.

1. LOCAL E HORÁRIO - Av. Presidente Vargas, 730 - 13º andar - Centro do Rio de Janeiro, na Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, às 9 horas.

2. TRABALHOS - Foi aberta a Sessão pela Senhora Presidente, Dra. Ana Maria Melo Netto Oliveira, tendo como Secretária-Executiva a Senhora Theresa Christina Cunha Martins. Presentes pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional os Drs. Maria Eli Trachtenberg e José Eduardo de Araújo Duarte.

2.1.- QUORUM REGIMENTAL - Presentes os Conselheiros Ana Maria Melo Netto Oliveira, Paulo Antonio Costa de Almeida Penido, Carmen Diva Beltrão Monteiro, Marcelo Augusto Camacho Rocha, Claudio Carvalho Pacheco e André Leal Faoro.

2.2 - RECURSOS A SEREM SORTEADOS PARA RELATOR:

RECURSO Nº 6725 - Processo SUSEP nº 15414.005596/2011-19 - Recorrente: Associação dos Pastores e Ministros do Brasil - ASPM BRASIL; Conselheiro Relator: Paulo Antonio Costa de Almeida Penido.